



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 070/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 043/2015, que “Institui a semana de estudos sobre a epilepsia e suas manifestações neuro-psiquiátricas e viscerais, no Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 30/04/15
Horas 08 : 52
Por João



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 043/2015

Institui a semana de estudos sobre a epilepsia e suas manifestações neuro-psiquiátricas e viscerais, no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica instituída a semana de estudos sobre a epilepsia e suas manifestações neuro-psiquiátricas e viscerais, que será realizada anualmente na semana do mês de março em que se comemora o Dia Mundial da Conscientização da Epilepsia dia 26.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deste artigo integrará o calendário oficial do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO